

DECRETO N° 017/2024

De 23 de Janeiro de 2024.

***“PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO
126/2023 DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO
DA SERVIDORA M.P.A E CONCEDE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO que o Decreto 126/2023, possui validade até o dia 30.01.2024;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar encontra-se em fase de instrução;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento preventivo da servidora, por mais 60 dias, conforme estabelecido no artigo 155 § 1º da Lei 018/2007

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal